



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

Estado de São Paulo

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2025 PROCESSO Nº 2606/2025

PROCESSO Nº 2606/2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 59.851.543/0001-65, com sede na Praça Professor Ivo Vannuchi, s/n.º, no centro da cidade de São Joaquim da Barra - SP, CEP nº 14.600-000, Telefone: (016) 3818-9000, por intermédio do Setor de Administração, torna público que, realizará dispensa de licitação, com objetivo de obter propostas adicionais de eventuais interessados, com critério de julgamento MENOR VALOR POR ITEM, nos termos do artigo 75, inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 15/10/2025, ÀS 16:30 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	Praça Professor Ivo Vannuchi, s/n.º, no centro da cidade de São Joaquim da Barra - SP, CEP nº 14.600-000 ou e-mail: (compras@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para ministrar cursos profissionalizantes presenciais, por ITEM, visando atender a demanda da Casa do Aprendizado do Município de São Joaquim da Barra/SP. Os cursos serão realizados na Rua Rio de Janeiro, nº 588, Centro, São Joaquim da Barra/SP, nos períodos da manhã, tarde e noite, de segunda a quinta-feira.

2. FUNDAMENTO LEGAL

Artigos 6º, 8º e 11 da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa deverá fornecer monitores, que deverão fazer o Curso de Capacitação On-line do programa escola de qualificação profissional, realizada pelo corpo técnico do Fundo Social de São Paulo, instituído pelo Decreto Estadual nº 57314/2011, de acordo com o Convenio nº 202440355915, para ministrar os seguintes cursos:



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

Item	Curso	Carga Horária	Modalidade	Mínimo de horas diárias	Valor Unitário	Valor Total
01	Pedreiro	80 horas	Presencial	4h00		
02	Assentador de Pisos e Azulejos	60 horas	Presencial	4h00		
03	Cuidador de Idosos	80 horas	Presencial	4h00		
04	Confeitaria	20 horas	Presencial	4h00		
05	Maquiagem	60 horas	Presencial	4h00		
06	Salgadeira	20 horas	Presencial	4h00		

4. LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Casa do Aprendizado
Rua Rio de Janeiro, nº 588 – Centro
São Joaquim da Barra/SP

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- A contratada será informada da data de início de cada curso por meio de **ordem de serviço** expedida pela Casa do Aprendizado.
- Os cursos deverão ocorrer de **segunda a quinta-feira**, podendo ser distribuídos em qualquer um dos três turnos (manhã, tarde ou noite).
- A contratada deverá garantir a presença do instrutor em todos os dias letivos do curso.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço **por item**.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- O pagamento será realizado **em até 15 (quinze) dias** após a emissão da nota fiscal e comprovação da execução do curso conforme contratado.
- A nota fiscal deverá ser emitida em conformidade com o cronograma e a carga horária executada.



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer profissionais habilitados com experiência comprovada nas respectivas áreas de ensino.
- Providenciar o conteúdo programático de cada curso antes do início.
- Cumprir pontualmente o cronograma estabelecido na ordem de serviço.
- Emitir relatórios de frequência e desempenho dos alunos ao final de cada curso.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Comunicar, com antecedência mínima de 5 dias úteis, a data prevista para o início de cada curso.
- Disponibilizar o espaço físico com condições adequadas para a realização dos cursos, além dos materiais empregados para a realização dos cursos.
- Acompanhar e fiscalizar a execução dos cursos.

10. VIGÊNCIA

A vigência contratual será definida conforme o cronograma dos cursos a serem ministrados, podendo ser prorrogada conforme necessidade administrativa e previsão legal.

11. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa atender à política pública de capacitação profissional da população de São Joaquim da Barra/SP, por meio da Casa do Aprendizado, oferecendo formação gratuita e de qualidade nas áreas de maior demanda do mercado local.

12. HABILITAÇÕES FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

12.1. Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual da sede ou do domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

12.2. Para efeito de esclarecimento, as licitantes sediadas no Estado de São Paulo, a regularidade de débito para com a Fazenda Estadual será atestada pela apresentação da Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado (débitos inscritos em dívida ativa);

12.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

12.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

12.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

12.6. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

12.7. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

12.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

13. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Administração Municipal.

02.01.02 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

04.122.0002.2084.0000 – MANUTENÇÃO DA CASA DO APRENDIZADO

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (030)

0.01.00.110.000 – GERAL

02.01.02 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

04.122.0002.2084.0000 – MANUTENÇÃO DA CASA DO APRENDIZADO

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (391)

0.92.00.100.218 – CONVÊNIO FUSSP Nº 20240355615

ROSICLER ADRIANA MOREIRA DE OLIVEIRA

Diretora de Compras



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

Estado de São Paulo

ANEXO II

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para ministrar cursos profissionalizantes presenciais, por ITEM, visando atender a demanda da Casa do Aprendizado do Município de São Joaquim da Barra/SP. Os cursos serão realizados na Rua Rio de Janeiro, nº 588, Centro, São Joaquim da Barra/SP, nos períodos da manhã, tarde e noite, de segunda a quinta-feira

Item	Curso	Carga Horária	Modalidade	Mínimo de horas diárias	Valor Unitário	Valor Total
01	Pedreiro	80 horas	Presencial	4h00		
02	Assentador de Pisos e Azulejos	60 horas	Presencial	4h00		
03	Cuidador de Idosos	80 horas	Presencial	4h00		
04	Confeitaria	20 horas	Presencial	4h00		
05	Maquiagem	60 horas	Presencial	4h00		
06	Salgadeira	20 horas	Presencial	4h00		

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta: 10 dias

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada.

Razão social - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

São Joaquim da Barra, 10 de outubro de 2025

Assinatura do Responsável CPF: